



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 116/2021**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE JULHO, COMO O DIA DO PROJETO MISSÃO CALEBE DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o último sábado do mês de julho, como o dia oficial em comemoração ao Projeto Missão Calebe Itaituba da IASD.

**Art. 2º** - O último sábado do mês de julho, considerado nesta Lei Municipal como o dia de comemoração alusiva à Missão Calebe Itaituba, realizada no período de férias, passa a fazer parte do calendário municipal.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A data instruída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente